



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº. 4/2017**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 14:50**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 03/2017, referente à Reunião de Câmara de 09/02/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**PÚBLICO**

Presente a Sr.<sup>a</sup> Fernanda do Carmo Marques, residente na Rua da Misericórdia-Pedrógão grande, que agradeceu ao Executivo Municipal e Serviços Municipais, as diligências que tiveram na resolução dos seus assuntos, referidos em Atas de Reuniões anteriores.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador António da Silva Pena, interveio colocando as seguintes questões:

“- Senhor Presidente, comenta-se na rua que o nosso Município está a ser alvo de uma inspeção, que está a ser levada a cabo pela Inspeção de Finanças.

Como a Lei prevê, que nestas situações o Executivo Municipal seja informado, e como até à data presente este assunto nunca foi tratado em reunião de Câmara, senhor Presidente o nosso Município está ou não a ser inspecionado?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que não está nenhum Serviço de Inspeção na Câmara Municipal.

“- Senhor Presidente as casas de banho públicas do jardim estão a ser utilizadas como dormitório, por alguém que pernoita naquele local. Na zona destinada ao sexo masculino verifiquei a existência de uma manta e um lençol, entendo que este não é local apropriado para ninguém pernoitar. Senhor Presidente, chegou à Câmara Municipal alguma informação sobre esta situação? Quais as medidas que foram adotadas, sobre este assunto? Em meu entender trata-se de um problema de pobreza extrema associado a um problema de saúde pública, as casas de banho não são os locais apropriados para os seres humanos pernoitarem, entendo que os serviços sociais da Câmara devem elaborar relatório sucinto destes fatos, apurando causas e soluções para o problema e o mesmo deve ser presente em reunião de Câmara para tomada de posição pelo Executivo Municipal.”

- O Presidente da Câmara Municipal, vai remeter o assunto aos Serviços Sociais para averiguação.

“- Senhor Presidente, como responsável máximo pela Proteção Civil, e como se avizinha o período crítico para os fogos florestais. Senhor Presidente, pretendo ser informado quais os trabalhos que foram executados em termos de limpeza de caminhos nas povoações das freguesias de Pedrógão Grande, Graça e Vila Facaia?

a) Quantos reservatórios de água se encontram operacionais nas três freguesias?

b) No corrente ano vai construir mais alguma infraestrutura desta natureza, ou em seu entender as existentes cobrem as necessidades do concelho?

c) Senhor Presidente, quero chamar a atenção para as freguesias da Graça e Vila Facaia, que no meu entender, não possuem um número de reservatórios suficientes para combate aos fogos e com investimentos de custos reduzidos, podiam ser aproveitadas algumas infraestruturas já existentes. Quero dar-lhe como exemplo que nos locais designados por Lagar dos Nunes, Ponte do Nodel, Lagar do Carvalho e entre as povoações Carreira e Marinha na ribeira do Nodel, nestes locais podem ser construídos bons pontos de água, que em caso de sinistro podiam ser utilizados, em



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

benefício da nossa floresta, aproveitando os cursos de água existentes, e alguns destes locais com boas acessibilidades, para os meios terrestres.

d) Senhor Presidente, existe algum protocolo celebrado entre as Águas de Lisboa e Vale do Tejo e Câmara Municipal para abastecimento de autotanques em caso de sinistro no nosso Concelho?"

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que estes trabalhos, vão ser executados pelos Serviços Municipais, e está a tentar protocolar com o Exército Português uma adenda ao Protocolo existente para também pudermos fazer estas tarefas de limpeza de caminhos municipais.

Mais informou que os reservatórios de água estão todos operacionais, não sendo necessária mais nenhuma construção de infraestruturas desta natureza, devido à situação geográfica de termos duas barragens no concelho.

Informou ainda que não existe protocolo com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, dado que esta empresa, tem uma solução interna reservada para estes casos.

“- Senhor Presidente, vai realizar-se a Assembleia Geral da Pinhais do Zêzere, a Câmara é sócia desta associação e nunca as contas desta entidade foram presentes a reunião de Câmara para conhecimento e apreciação do Executivo Municipal.

a) Como a Assembleia Geral desta associação, vai realizar-se hoje, solicito que sejam presentes nesta reunião do Executivo, todos os documentos que foram enviados à Câmara para discussão e votação na referida Assembleia para que os possa consultar.

b) Quem representa o Município na Assembleia Geral da Pinhais do Zêzere?

Solicito cópia da ata onde foram atribuídos os poderes de representação do Município perante esta instituição.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que não recebeu nenhuns documentos de suporte para esta reunião.

“ - Senhor Presidente, na última reunião questionei o senhor acerca dos prejuízos causados em casas particulares nas Fontainhas, tendo obtido a seguinte resposta: “O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que irá analisar em conjunto com o senhor Vereador toda a informação que tem disponível”.

a) Questiono senhor Presidente qual o dia em que vamos analisar em conjunto a informação disponível sobre esta questão?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que está disponível para o efeito.

“ - Na última reunião de Câmara apresentei três requerimentos que constam da ata n.º 3/2017.

a) Sobre as obras realizadas junto à povoação de Mega Fundeira, quais as conclusões dos Serviços Técnicos Municipais?

b) Quando me vai entregar de acordo com a Lei os documentos solicitados sobre as obras efetuadas por administração direta?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que o assunto está em averiguações, nos Serviços Técnicos / Fiscalização Municipal.

“ - Análise dos processos de obras particulares n.ºs 46/2005 e 348/2011, conforme por nós acordado, contatei a dona da obra que manifestou todo o interesse na realização da referida reunião e propôs as datas seguintes para a realização da mesma: 6 ou 13 de Março de 2017.”

- Foi deliberado marcar a reunião para o dia 13/03/2017, às 9H30.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador António da Silva Pena apresentou o requerimento que a seguir se transcreve:

“Eu, António da Silva Pena, Portador do CC n.º 04077452, residente na Rua António Venâncio David, n.º 48, 3270-114 Pedrógão Grande, Vereador eleito pelo Partido Socialista para o quadriénio de 2013-2017, vem solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do art.º 5.º, da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, e nos termos do art.º 61.º do CPA, e ainda de acordo com o ponto 7 do art.º n.º 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que referem: “ O Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato...” vem solicitar que lhe sejam prestados esclarecimentos sobre os pagamentos a seguir discriminados (relação de pagamentos efetuados de 19/01/2017 a 01/02/2017), bem como cópia de alguns documentos a seguir indicados, necessários ao desempenho da sua função de Vereador desta Câmara Municipal, no estrito cumprimento da Lei e na observância dos princípios de direitos e deveres do Órgão Autárquico de que faz parte.

1.º Foram feitos três pagamentos à senhora Maria Fernanda Antunes Grilo no valor de 1.022,00 € + 161,00 € + 954,00 €.

- a) Qual a origem deste pagamento?
- b) Quem confirmou esta despesa, tem poderes para o fazer?
- c) Qual a deliberação de Câmara que autoriza este tipo de despesa? Solicito fotocópia da mesma, bem com das ordens de pagamento e respetivos documentos de suporte.

2.º Que tipo de trabalho está a ser executado pela empresa NATIVA – Arquitetura, Engenharia para o Município, tendo sido paga neste período o montante de 5.884,32 €?

3.º À empresa ZEHP – ZERO ENERGY HOME PROJETO, foram pagos dois montantes (2.767,50 € + 5.842,50 €) = 8.610,00 €

- a) Que tipo de contrato foi celebrado com esta entidade para a prestação deste trabalho para o Município?
- b) Questiono dado tratar-se de um montante desta natureza não devia ter sido feito um concurso para adjudicação destes trabalhos?
- c) Solicito fotocópia da ordem de pagamento e dos documentos de suporte.

4.º À empresa FIG – Industrias Gráficas foram pagos três montantes (830,25 € + 5.904,00 € + 4.189,38 €) = 10.923,63 €.

- a) Senhor Presidente qual o trabalho que mandou executar a esta empresa, que vai custar aos cofres do Município a módica quantia de 10.923,63 €?
- b) Que tipo de contrato foi celebrado com esta entidade para a prestação deste trabalho para o Município?
- c) Questiono dado tratar-se de um montante desta natureza não devia ter sido feito um concurso para adjudicação destes trabalhos?
- d) Fotocópia das ordens de pagamento e respetivos documentos de suporte.

5.º À empresa PETROIBÉRICA foi pago o montante de 14.814,30 €.

- a) Que tipo de combustível se trata?
- b) Que tipo de contrato foi celebrado com esta entidade para a prestação deste fornecimento para o Município?
- c) Questiono dado tratar-se de um montante desta natureza não devia ter sido feito um concurso para adjudicação deste tipo de fornecimentos?



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

d) Solicito cópia do respetivo contrato, bem como das ordens de pagamento e respetivos documentos de suporte.

6.º À empresa Fernando dos Santos José, Lda. foi paga a importância de 6.120,42 €.

a) Que tipo de contrato foi celebrado com esta entidade para a prestação deste fornecimento para o Município?

b) Fotocópia da ordem de pagamento e respetivos documentos de suporte.”

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PERALTA BTT:** Presente ofício com a ref.<sup>a</sup> 0-04/1º PRT, datado de 10/02/2017, solicitando apoio para realizar o evento " 1.º PERALTA BTT - Rota do Mosteiro | Aldeias do Xisto", no próximo dia 26/03/2017, pelo que necessitam da cedência de Equipamentos, Logística, Recursos Humanos, Brindes e Licenciamento.

A Câmara Municipal analisou este pedido de apoio e deliberou por unanimidade o seguinte:

-Cedência do Espaço da entrada da Casa Municipal da Cultura, para efeitos de secretariado no dia 25/03/2017 (Sábado), das 19H00 às 21H30.

- Colocação de ponto de Água, junto ao Mercado Municipal, para lavagem de bicicletas  
-Cedência dos Balneários da Piscina Municipal, no dia 26/03/2017 (Domingo) em horário a combinar.

-Cedência de barreiras metálicas de segurança, que serão descarregadas no dia 24/03/2017 (Sexta-Feira), em locais a designar, e ficarão à responsabilidade do Clube Peralta.

-Montagem de 3 ou 4 stands, para apoio logístico.

-Colocação de ponto de luz, no Jardim da Devesa (Partida e Meta).

-Colaboração dos funcionários do CIT, no acompanhamento do passeio pedestre.

-Colaboração na cedência de Material Promocional disponível (CIT).

-Licenciamento da Prova – A Câmara Municipal dá Parecer Favorável a esta prova, sendo da responsabilidade do Clube Peralta, o pedido de Licenciamento às entidades oficiais, bem como a requisição da GNR nos termos legais, dado ser a Entidade Organizadora.

-Para além destes apoios foi concedido no âmbito da Rede das Aldeias do Xisto, um Apoio Financeiro de €1.500,00 (Mil e quinhentos euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**ASSOCIAÇÃO PATRIMÓNIO CULTURAL, RELIGIOSO, RECREATIVO E PROGRESSO DE VALONGO:** Presente ofício datado de 03/02/2017, solicitando a cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo para todas as Quintas Feiras, das 20h45 às 21h45, de modo a que os elementos que compõem a equipa de futsal que representa esta Associação no XX Torneio de Futsal - Luís Gouveia, que decorre na Vila da Sertã, possam efetuar a sua preparação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E RECREIO DE DERREADA CIMEIRA:** Presente ofício com a ref.<sup>a</sup> 001/HS/2017-02, datado de 05/02/2017, solicitando um apoio monetário extra para ajudar nas despesas extras com um torneio de Paintball que se irá realizar no dia 12/03/2017.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal analisou este assunto e deliberou por unanimidade conceder um apoio monetário extraordinário, no valor de €750,00 (Setecentos e cinquenta euros).

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FACAIA:** Presente ofício datado de 01/02/2017, enviando o Relatório de Execução referente ao 2.º Semestre de 2016.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS:** Presente Comunicação Interna datada de 10/02/2017, enviando minuta de Protocolo de Recolha de Óleos Alimentares Usados entre o Município e a Empresa Marco Batista - Recolha de Óleos Alimentares Usados, que se encontra devidamente licenciada para o efeito através do registo APA n.º 00357099.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar este protocolo e conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**INFORMAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO - ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017 - SECÇÃO III - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ARTIGO 49.º, 50.º E 51.º:** Presente e aprovado por unanimidade o referido documento que aqui se dá por integralmente transcrito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.713.751,08 (Um milhão setecentos e treze mil, setecentos e cinquenta e um euros e oito cêntimos); Operações não Orçamentais: € 169.857,72 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos).

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 02/02/2017 A 15/02/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 176.585,31 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

**OBRAS PÚBLICAS**

**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL:** Presente Comunicação Interna do Presidente do Júri do procedimento, datada de 07/02/2017, enviando respostas aos esclarecimentos solicitados pelos interessados ao concurso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente Comunicação Interna do Presidente do Júri do procedimento, datada de 07/02/2017, enviando respostas aos esclarecimentos solicitados pelos interessados ao concurso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**EMPREITADA - "REABILITAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - BANCADAS E BALNEÁRIOS" - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA:** Foi presente o Auto de Vistoria que a seguir se transcreve:

“----- Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezassete, no local em que executaram os trabalhos respeitantes à empreitada “ REABILITAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL – BANCADAS E BALNEÁRIOS”, adjudicada a JOPONTE – CONSTRUÇÕES, S.A., e a que se reporta o contrato celebrado a 20-10-2010, e receção provisória a 10-02-2012, como representantes do dono da obra, compareceram o Eng. António Armindo da Costa Dias da Silva, e Domingos Manuel Conceição Coelho, e, como testemunhas, Paulo Jorge Martins dos Santos Pires Henriques e Manuel Henriques Nunes Cruz, em virtude da impossibilidade de comparência manifestada pelo Administrador de Insolvência, Sr. Wilson José Gabriel Mendes, a fim de proceder à vistoria da obra, convocada nos termos e para os efeitos legais do preceituado no CCP.

----- Foram identificados na obra alguns defeitos que devem ser corrigidos e que a seguir se elencam:

- Reparação de fissuras, rebocos e pinturas no muro de suporte de terras em frente à entrada principal, muro de suporte de terras do arruamento de acesso às traseiras do edifício, e, paredes laterais do corredor de acesso às bancadas junto ao bar;
- Limpeza e pintura de paredes (Muro de espera do talude nas traseiras do edifício e rodapé da parede do alçado principal);
- Levantamento e assentamento de pavimento em pavê nas zonas de abatimentos, incluindo abertura de caixa de fundação em tout vennant com 0.20m e compactação (Traseiras do edifício, e, frente do edifício);
- Remates de caixas de visita danificadas;
- Reparação da caleira existente debaixo do portão incluindo nova grelha em ferro fundido;
- Fornecimento e colocação de braçadeiras danificadas em tubos de queda de águas pluviais;
- Reparação de tetos danificados pelas infiltrações, incluindo pintura;
- Substituição de mosaico em pavimentos danificados pelas infiltrações de águas;
- Substituição de mangas de cabos na cobertura do bar;
- Assentamento do pilar de apoio do portão;
- Infiltrações de água nas paredes e fundo da caixa do elevador;
- Guardas do terraço sem fixação.

----- Fica, por isso, desde já e por este meio interpelado o representante do empreiteiro para em cumprimento da obrigação de garantia da obra, executar os trabalhos necessários e adequados a suprir os vícios de construção que se mostram identificados, num prazo não superior a 30 dias. -----

----- Do conteúdo presente auto deve ser dado conhecimento ao representante do empreiteiro, que no prazo de 10 dias após notificação, se deverá pronunciar, nomeadamente quanto à capacidade de realização dos referidos trabalhos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente auto de vistoria, em cumprimento do disposto do Art.º 394º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelos referidos membros pela ordem que foram mencionados. -----”



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Auto.  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA - PEDRÓGÃO GRANDE:** A Câmara Municipal, não analisou este assunto, dado ter sido resolvido no âmbito das Competências do Presidente da Câmara Municipal.

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM JANEIRO 2017, NOS TERMOS DO IMI:** Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/02/2017 a 15/02/2017:** Presentes doze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:50 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

\_\_\_\_\_  
(José Antunes Graça)

\_\_\_\_\_  
(Bruno Miguel Antunes Gomes)